

ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (A-GRH) DA CESAN.

**VALOR:** R\$ 3.441,60 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 6 (SEIS) MESES.

**FONTE DE RECURSOS:** RECEITA PRÓPRIA DA CESAN.

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024  
Protocolo: 2024.015272

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0015

Vitória, 15 de outubro de 2024

**Josiane Aparecida Rossi Pereira Machado**

**Gerente de Recursos Humanos**

Centro de Custo: 600.331.4100

Conta Análise: 100100117

**Protocolo 1417281**

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 188/2021

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** I9 ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

#### OBJETO:

1.1 Pelo referido termo e em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 16/10/2024 com término previsto para 16/10/2025.

1.2 Em consonância com a justificativa técnica e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais constantes no processo referenciado, que passa a integrar o presente instrumento, fica **incluída/acrescida** a importância de **R\$ 2.698.706,27 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e seis reais e vinte e sete centavos)**, correspondente a **24,49%** do valor originalmente contratado.

1.3 Para fazer face às alterações promovidas será necessária a suplementação financeira total no valor de:

Suplementação = R\$ 11.018.000,00 (PO) + R\$ 2.698.706,27;

Suplementação = **R\$ 13.716.706,27 (treze milhões e setecentos e dezesseis mil e setecentos e seis reais e vinte e sete centavos)**, conforme valor inicial do contrato.

1.4 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Os serviços acrescidos ao objeto deste contrato serão suprimidos se for concluído o procedimento licitatório para contratação de serviços que substituam os ora adicionados, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a **CESAN**.

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.:** LICITAÇÃO CESAN Nº 014/2020 - CESAN

Protocolo nº 2024.013076

Vitória, 16 de outubro de 2024

**THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**

**DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN**

**Protocolo 1417274**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

### RESOLUÇÃO FOMENTO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA Nº 001

**Beneficiária:** VOLARE VEÍCULOS LTDA

**Processo:** 2020-MGHSK

**CNPJ/ME:** 16.865.089/0001-99

**Município:** SÃO MATEUS - ES

**Ementa:** Introduz alterações na Resolução nº 001/2012, publicada no DIO/ES dia 28/12/2012.

Vitória, 15 de outubro de 2024.

**Comitê de Avaliação de Fomento a Indústria Automobilística**

**Protocolo 1417579**

**PORTARIA Nº 033-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIA GAVA TEDESCO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, REF.QCE-05, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Vitória, 14 de outubro de 2024.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

**Protocolo 1417762**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

#### ERRATA

Na **PORTARIA Nº 098-S de 14 de outubro de 2024**, publicada em 15 de outubro de 2024.

**Onde lê-se:**

"Erick Moreira de Aguiar - 4129482,"

**Leia-se:**

"Cláudio Salgado Cintra Gil - 3017621,"

**Protocolo 1417633**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**GRANT AGREEMENT AL INVEST VERDE (CONTRATO)**

**PROCESSO n.º 2024-RWZD2**

**SIGEFES n.º 240628**

**Objeto:** Grant no âmbito do Projeto "Mapeamento das áreas de produtos agrícolas de exportação (café, cacau e floresta plantada) e implementação da Plataforma Selo Verde Espírito Santo".